



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 1510/2025

Maringá, 07 de agosto de 2025.

O abaixo assinado, Vereador da Câmara Municipal, no exercício de suas atribuições regimentais e após deliberação com o Egrégio Plenário, requer a Vossa Excelência, o Exmo. Sr. **Sílvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, se há possibilidade de determinar a revisão do procedimento atualmente adotado pela Municipalidade para a coleta e remoção de animais mortos via solicitação do contribuinte por meio da Ouvidoria.

Considerando que, embora o serviço seja eficiente em sua operação atual, a evolução das políticas públicas voltadas à causa animal, bem como a mudança de percepção social quanto ao seu lugar no âmbito familiar e jurídico, demandam a atualização do respectivo *modus operandi*, especialmente no que diz respeito à forma como o serviço é executado, que muitas vezes é percebida como pouco humanizada e geradora de desconforto à população.

Sugere-se, ainda, que seja avaliada a viabilidade de realização de chamamento público ou contratação de empresa e/ou profissional capacitado para a execução deste serviço de maneira condizente com a realidade atual, com o objetivo de garantir o respeito aos animais, minimizar impactos negativos para os cidadãos e os servidores envolvidos, e promover a melhoria da imagem dos serviços públicos municipais.

Atenciosamente, Vereador Flávio Mantovani.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Janderson Flavio Mantovani, Vereador**, em 07/08/2025, às 11:52, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0404972** e o código CRC **D3EDD266**.